

LEI N° 8.939 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI A AMBAS (ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES DO BAIRRO
ATLÂNTICO SUL), COMO
UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul, como Utilidade Pública no âmbito do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023

FABIO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
BRANCO:49844210 por FABIO DE OLIVEIRA
020 BRANCO:49844210020
Dados: 2023.02.17 14:24:37
-03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação